



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2023/00076

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2023.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 106 de 20/10/2023

Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O presente Projeto de Lei, visa aditar o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "*Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves*", com o objetivo de incluir a seguinte data comemorativa:

“DIA:

- DIA DO VITIVINICULTOR (20 DE MARÇO).

Justifica o Nobre Vereador, que não é para menos que a nossa linda cidade é conhecida por ser a capital do vinho, com magníficos parreirais, excelentes e premiados vinhos, cenário esse que compõe lindas paisagens, conta e molda nossa história como povo, nos coloca em local de destaque econômico e paisagístico mundo afora. De que maneira isso poderia acontecer sem a mão dedicada do vitivinicultor, que trabalha a terra, estuda o cultivo e, para além disso, elabora os vinhos. Que melhor maneira de celebrar a importante e indispensável contribuição dessas pessoas que ajudaram e ajudam ainda hoje a criar e a manter tradições.

A data escolhida não foi por acaso. É o momento em que, passada a festa da vindima e terminada a colheita da uva, é tempo de relativa tranquilidade para os

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 52834-5763 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52834-5763>



CMBGOTJ202300076A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

vitivinicultores e para o setor em geral, que merecidamente repousam ao se constituírem na graça dos frutos do trabalho árduo e na satisfação da realização. E, por que não dizer, é um momento de tomar um bom vinho, ao consoar com nossos amigos germânicos? Por que não fazer, a seu exemplo, uma Oktoberfest do vinho, com nossas próprias características e peculiaridades, ao melhor estilo italiano? Em seu mês de outubro, onde acontece a Festa dell'Uva e del Vino, em Impruneta (Florença - Itália) no dia primeiro de outubro, bem como o Festival da Uva — Capoliveri, Ilha de Elba, entre os dias 6 e 8 de outubro. Em nossa realidade, melhor se adequaria a "Festa del Riposo del Produttore e del Vinificatore", uma celebração dedicada aos louros da produção e à delícia de saborear um bom vinho.

Para tanto, fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves”, a seguinte data comemorativa:

ANEXO

CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA OS
EVENTOS:

MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO:

DIA:

- DIA DO VITIVINICULTOR (20 DE MARÇO)

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Jaime Zandonai
Procurador Jurídico

